



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 048/2024- CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/08/2024.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova “ad referendum” o Projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia - Ead - Turma 11 - 2024..

Considerando o conteúdo do eProtocolo 22.532.759-9.

O PROF. DR. LUIZ CARLOS GOMES, DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum” o Projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia - Ead - Turma 11 – 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Referendada através da Reunião nº
006 - 24, de 21 / 08 / 2024
Visto

Maringá, 13 de agosto de 2024.

Luiz Carlos Gomes
Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 21/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)